MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 539 DE 30 OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Criação da Comissão da Advocacia nos Conselhos e Ordens Profissionais para o triênio 2025/2027".

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão da Advocacia nos Conselhos e Ordens Profissionais;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de outubro de 2026.

GISELA ALVES CARDOSO
Presidente